

DECRETO Nº 405, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 40.337,82 (quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)”.

Heliton Scheidt do Valle, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 40.337,82 (quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020	92	5 3.3.90.30	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL MATERIAL DE CONSUMO	4.020,11
08.243.0011.2021	98	5 3.3.90.30	CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	366,57
08.243.0011.2022	102	5 3.3.90.30	SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	104	5 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
08.244.0011.1001	118	5 4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.951,14
Total da Suplementação				40.337,82

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 40.337,82 (quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 09 de novembro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

